PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 13/08/18 às 12h01
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

---

**INDICAÇÃO Nº 238 /2018**

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 14 / 08 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

**Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SEMSI que realize a colocação de sinalização e instalação de redutores de velocidade na Av. Jamaica e suas transvessais, no bairro Vale do Sol.**

A Câmara Municipal de Parauapebas, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com – fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, Indico ao poder Executivo na pessoa do Excelentíssimo, Senhor, Prefeito que determine a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SEMSI que realize a sinalização e instalação de redutores de velocidade na Av. Jamaica e suas transvessais, no bairro Vale do Sol.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que à Avenida supramencionada é a principal via de acesso ao referido bairro, e ainda, a única que interliga o bairro em questão com os bairros, Tropical I, Tropical II, Ipiranga I, Ipiranga II e Linhão, é indispensável a instalação de mecanismos legais que possam controlar a velocidade dos veículos automotores, bem como, orientar de maneira clara e precisa aos pedestres e ciclistas a trafegarem de maneira correta e segura.

É de conhecimento de muitos que, na referida via, já aconteceram vários acidentes, inclusive com vítima fatal.

Solicitos aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o apoio para a aprovação desta indicação, pois ela possui grande relevância para nossa população, e em especial para e transeuntes e moradores do loteamento Vale do Sol.

Parauapebas, 13 de Agosto 2018.

Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente